

LEI Nº 1.108/2013

Denomina nome para uma Rua do Conjunto Jardim Ouro Verde, no Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

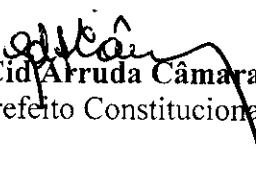
O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da seguinte Rua no Conjunto Jardim Ouro Verde, situado no Bairro Bela Vista, em Nova Cruz.

I – Rua Alexandre Gomes da Silva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 16 de setembro de 2013


Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 012/2013 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina nome para uma Rua do Conjunto Jardim Ouro Verde, no Bairro Bela Vista e, da outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser Lei nº 1.108/2013.

Nova Cruz/RN, 16 de setembro de 2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmº. Senhor,

Vereador Thiago da Costa Vicente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz/RN.

RECEBIDO EM:

25 / 09 / 13

Aquino P. L.